



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **ATANIEL DELFINO NETO 00462517586**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.826.796/0001-58, sediado na 11 A Travessa Francisco Pofirio de Brito II, nº 109, CEP: 49.900-000, Bairro Centro, Própria/SE, referente à **contratação de empresa especializada na realização de show artístico na apresentação da Banda JOILSON O FENÔMENO DO ARROCHA no dia 06 de julho de 2024, durante comemoração da Festividades do Padroeiro Senhor São Pedro, no Povoado Massaranduba, no Município de São Brás/AL.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

São Brás/AL, 01 de julho de 2024


KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito de São Brás